

**GABINETE**

PORTARIA Nº 78, de 23 de setembro de 2021

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a equipe de planejamento, composta por servidores, para elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a para procedimento de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação de artigo científico cuja origem seja comprovadamente do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 2º A contratação do serviço justifica-se em virtude da necessidade de atendimento à legislação vigente, nos termos da IN 05 MPDG-SG de 25 de maio de 2017 e IN 40/2020 ME SEGES de 22 de maio de 2020.

Art. 3º A equipe de planejamento terá a seguinte composição:

Nome	Setor	Siape
Claudio de Oliveira Peixoto	Segestec	1903263
André Ivan Lopes de Oliveira	Sead	1639599

Art. 4º A contratação trata-se de serviço não continuado.

Art. 5º A contratação prevê 01 (um) serviço por um período de 12 (doze) meses.

Art. 6º Esta portaria prevê o início dos serviços a partir do mês de setembro de 2021.

Art. 7º Tornar sem efeito as portarias anteriores.

Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, vinculando sua vigência ao encerramento da contratação



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane**, em 23/09/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1107853** e o código CRC **783BF78F**.

Referência: Processo nº 25792.000005/2021-27

SEI nº 1107853